Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 291 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/03/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, que disponibilize veículos extras para a linha do transporte coletivo "Fag – Terminal Oeste", especificamente com chegada na instituição de ensino Fag, no horário das 22 horas e 30 minutos, de segunda a sexta-feira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de março de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

Alunos da instituição de ensino Fag solicitaram deste mandato o acréscimo de mais veículos na linha "Fag – Terminal Oeste", com chegada a instituição no horário das 22 horas e 30 minutos de segunda a sexta-feira.

A instituição possui muitos acadêmicos, e os veículos que hoje realizam o serviço são insuficientes para atender a demanda de usuários, o que impede de muitos alunos embarcarem nos ônibus que passam nos horários próximos às 22 horas e 30 minutos.

Muitos relatam que perdem a oportunidade de embarcar neste horário e precisam aguardar no escuro, o que gera tensão especialmente às mulheres usuárias do transporte coletivo. Há casos de alunos que precisam faltar no ultimo horário de aula da instituição para sair mais cedo e utilizar o veículo que passa às 21 horas e 50 minutos.

Nesse sentido é preciso a ampliação do número de carros disponíveis no horário das 22 horas e 30 minutos, assim, permitir que os estudantes consigam acessar os veículos e fazer uso do transporte no horário próximo a saída das aulas, sem a necessidade de faltarem alguma aula ou aguardar pelo próximo veículo.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA